



BRASÃO DE NOVA FÁTIMA

NOVA FÁTIMA O MUNICÍPIO E A COMARCA

A ocupação do atual município de Nova Fátima teve início na década de 1930 no patrimônio chamado de Divisora. Em 1940 o Sr. Antônio da Luz adquiri 10 alqueires de terra em torno daquele patrimônio, dando início a um povoado conhecido como Patrimônio da Luz. A região atrai muitos migrantes e imigrantes que exerciam a atividade da cafeicultura.

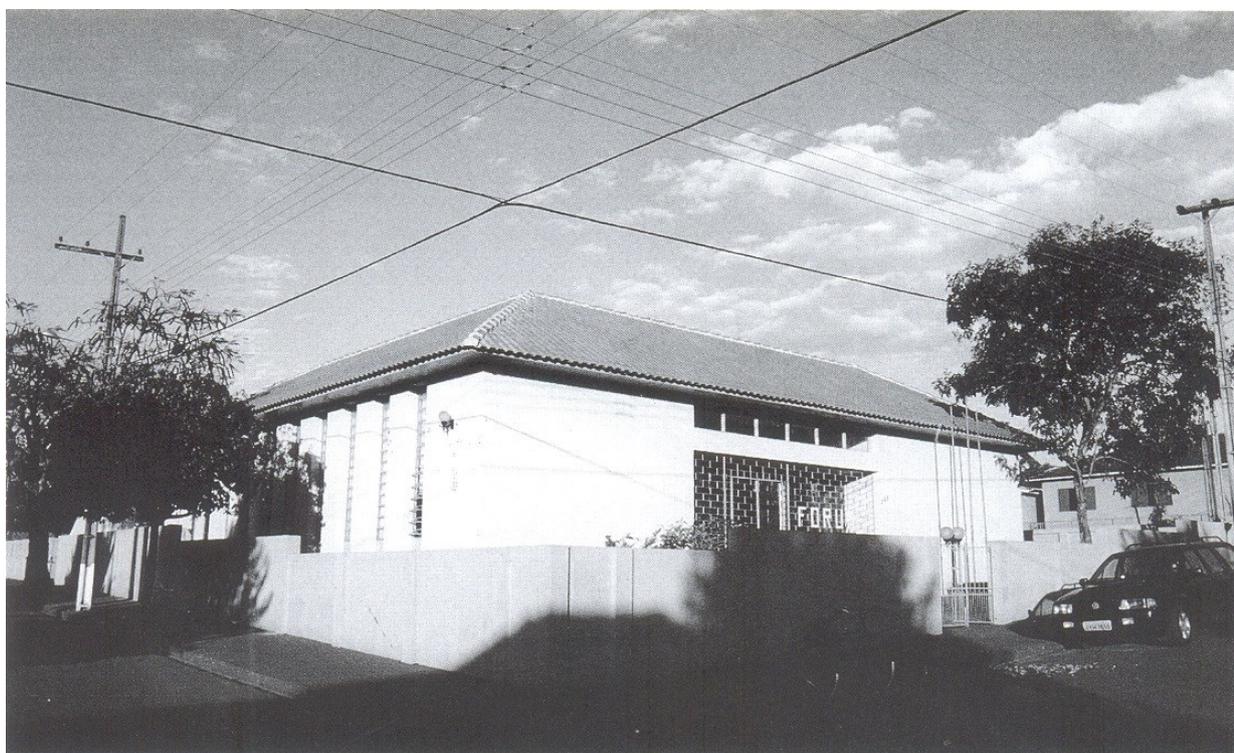
Em 1948 a povoação é elevada à categoria de distrito judiciário com a denominação de Tulhas e em 14 de novembro de 1951 é criado o município com o nome de Nova Fátima.

A INSTALAÇÃO DA COMARCA

A comarca de Nova Fátima foi criada pela Lei Estadual nº 4.266 de 24 de outubro de 1960 e instalada no dia 14 de dezembro de 1967, de acordo com a Portaria nº 1.453/1967. O primeiro Juiz de Direito titular da nova comarca de entrância inicial foi o Dr. Jair Ramos Braga.

O Foro Judicial é composto de Juízo Único, Juizados Especiais Cível e Criminal e Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Foro Extrajudicial é composto por: Tabelionato de Notas acumulando precariamente o Tabelionato de Protesto de Títulos; e Serviço de Registro de Imóveis acumulando precariamente o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.¹



Fórum Ministro Nelson Hungria

1 Fontes:

IBGE. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=411700>. Acessado em: 1 de março de 2017.

NOVA FÁTIMA. Disponível em: <http://www.novafatima.pr.gov.br/historia/>. Acessado em: 1 de março de 2017.

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

VERNALHA, Milton Miró. Juizes do Paraná. Curitiba: [s.n.], 1991.

OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. Fóruns do Paraná. Curitiba: [s.n.], 2002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.